

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10680.012719/9614. Objeto: Cessão de uso cessão gratuita do imóvel da União, com área de 8.000,00 m², registrado sob a Matrícula nº 5974, de 17 de novembro de 1941, Livro 3-F, folha 286 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Ponte Nova, MG. Cedente: União. Cessionário: Município de Ponte Nova/MG. Finalidade: Agregar a área ao Parque Tancredo Neves, de propriedade da Municipalidade e que visa proporcionar à comunidade local e turistas, um espaço diferenciado de convivência. Fundamentação Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. Declarada a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, Sr. Frank Alves Nunes, ratificada pela Sra. Fabiana Rodopoulos, Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10154.149015/2021-16. Objeto: cessão de uso gratuita de imóvel em área da União, constituído de uma área medindo 47.875,62 m², denominado de "orla do rio Uruguai", às margens do Rio Uruguai, com frente para a Rua Tiradentes e Avenida Marinha do Brasil, cortada pela Rua Bernardino Vargas e prolongamentos da Rua Saldanha Marinho e Rua da República, Bairro do Passo, RIP 8863 00137.500-0, Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul. Cedente: União. Cessionário: Município de São Borja/RS. Finalidade: urbanização da orla do rio Uruguai. Fundamentação Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. Declarada a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente Substituto do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul, Gladstone Themóteo Menezes Brito da Silva, e ratificada pela Sra. Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Fabiana Rodopoulos.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO Nº 19739.124028/2022-59. INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Amapá. OBJETO: Termo de Incorporação, referente a área de 628.245,00 m², Localizada na Vila Amazonas, no Município de Santana-AP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis Ofiney Sadala, Santana-AP, Matrícula nº 631, Folha nº 67, Livro nº 2-C, datado de 07 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Art. 3º, inciso III da IN nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, com base na competência atribuída pelo art. 7º da Portaria SPU/ME nº 14.094, de 30 de novembro de 2021. Data de Lavratura do Termo de Incorporação: 23/05/2022, na folha 108/109 do Livro nº 05 da Superintendência do Patrimônio da União no Amapá.

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 5/2020

Processo nº 10154.140320/2020-53. Interessado: União, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia. OBJETO: Termo de Incorporação nº 05/2020 referente ao imóvel, localizado no Espelho D'água do Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó, Município de Glória/Ba, em águas de domínio da União. Confrontantes: ao Norte com a União federal, ao Sul com a União federal, ao Leste com a União federal, ao oeste com a União federal, pertencente à divisão administrativa do Município de Glória, Estado da Bahia, objeto do procedimento de Identificação Direta de Áreas da União que trata a Instrução Normativa SPU nº 02, de 27 de julho de 2018, instruído no processo administrativo nº 10154.140320/2020-53, planta sei 8380168, a qual assim se descreve e caracteriza: Área de 16.150,00 m² Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 8986498,02 m e E 576920,13; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117º54'6,39" e 160,07 m; até o vértice P1, de coordenadas N 8986423,11 m e E 577061,60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212º39'42,90" e 99,83 m; até o vértice P2, de coordenadas N 8986339,06 m e E 577007,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297º51'19,13" e 159,66 m; até o vértice P3, de coordenadas N 8986413,66 m e E 576866,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 32º25'9,81" e 99,93 m; até o vértice P0, de coordenadas N 8986498,02 m e E 576920,13 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 08/06/2020, as folhas 175/176, do Livro - Ba - 002 - PN da Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04926.002191/2018-09. Contrato de Doação com Encargo: realizado pelo Município de Araxá para União Federal, celebrado em 03 de março de 2022. Objeto: doação do imóvel constituído por área de 1.645,00 m², situado na Avenida João Paulo II, nº 1770 - Bairro Guilhermina Vieira Chaer - Araxá/MG. Vigência: não há. Fundamentos Normativos: Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; Portaria nº 335, de 2 de outubro de 2020; Instrução Normativa nº 22, de 22 de fevereiro de 2017. Lavratura do Contrato: 03 de março de 2022, no Livro nº 8P - Doação da SPU/MG, às fls. 149 á 152.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Transferência gratuita do domínio pleno de imóvel da União, via Certidão de Autorização de Transferência para fins de REURB de Interesse Social - CAT-REURB-S. Data da emissão da CAT-REURB-S: 26/05/2022. Nº da CAT-REURB-S: 005103052-70. Finalidade: Regularização fundiária urbana de interesse social. Fundamentação: Lei nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018 e Portaria SPU nº 2.826/2020. Processo nº: 10154.104959/2022-37. RIP imóvel: 4611 0100165-41. Endereço do imóvel: Rua Padre Carlos de Toledo, nº 141, Quadra 01, Lote 01, Bairro Centro, Município de Inconfidentes/MG. Beneficiário: Maria José Pereira, CPF nº ***.938.306-**.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 4/2022

Processo nº 10154.122209/2022-47. Interessado: União Federal, Por Meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná. Objeto: Termo de Incorporação referente ao imóvel situado no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, objeto do procedimento de Demarcação instruído no processo administrativo nº 10980.008072/90-56, 10154.161082/2020-10 e 10154.122209/2022-47, constituído por terreno de marinha e acrescido de marinha com área total de 85.344,46 m². Fundamento Legal: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Data de Lavratura do Termo de Incorporação: 06/05/2022, Nas Folhas 86 a 88 do livro PR-10 de Aquisição, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 3/2022

Processo nº 10154.122205/2022-69. Interessado: União Federal, Por Meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná. Objeto: Termo de Incorporação referente ao imóvel situado no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, objeto do procedimento de Demarcação instruído no processo administrativo nº 10980.008072/90-56, 10154.161074/2020-73 e 10154.122205/2022-69, constituído por terreno de marinha e acrescido de marinha com área total de 84.321,71 m². Fundamento Legal: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Data de Lavratura do Termo de Incorporação: 06/05/2022, nas folhas 78 a 85 do livro PR-10 de Aquisição, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REVERSÃO

Processo n.º: 04967.018346/2011-68. Outorgante: Ministério Público Militar no Rio de Janeiro - MPM. Outorgada: União, por meio da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro - SPU/RJ. Objeto: Termo de Reversão ao patrimônio da União do imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 522, 9º, 10º, 11º, 12º 13º, 15º e 16º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: art. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9760/1946. Vigência: indeterminada. Lavratura do Termo de Reversão em: 18 de maio de 2022, no Livro nº 3 - Termos Decorrentes da SPU/RJ, às fls. 185/186. Assinatura das Partes: 18/05/2022 e 31/05/2022.

EXTRATO DE REVERSÃO

Processo n.º: 04967.000674/2017-01. Outorgante: Ministério Público Militar no Rio de Janeiro - MPM. Outorgada: União, por meio da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro - SPU/RJ. Objeto: Termo de Reversão ao patrimônio da União do imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 522, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: art. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9760/1946. Vigência: indeterminada. Lavratura do Termo de Reversão em: 18 de maio de 2022, no Livro nº 3 - Termos Decorrentes da SPU/RJ, às fls. 183/184. Assinatura das Partes: 18/05/2022 e 31/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 04972.006216/2017-07. INTERESSADOS: Cedente: União, através da SPU/SC. Beneficiário Autorizado: Josué Osmar Silva e Eládio Euflorzino. OBJETO: Termo de Autorização de Uso nº 12/2020, do terreno de marinha, com área de 247,02 m², localizado na praia de Taquaras, Município de Balneário Camboriú. FINALIDADE: Regularização de rancho de pesca para o desenvolvimento da atividade de pesca artesanal de forma sustentável e guarda da embarcação e demais petrechos da pesca. RIP: 8039.0104131-45. FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU 100/2009, Portaria 89/2010, inciso II, do art. 216 da CF, art. 10-A da Lei 9.636/98, Lei 11.959/2009, D.L. 1.876/81, D.L. 6.040/2007 e IN SPU n. 02/2014. DATA DO TERMO: 21/09/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica - ACT firmado entre União, por intermédio da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional, o Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional, cujo objetivo "visa a implementação da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Brasil para Elas, instituída pelo decreto nº 10.988 de 08 de março de 2022" Processo SEI nº 19687.104406/2022-31. VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a vontade dos PARTÍCIPIES, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022. Signatários Daniella Marques Consentino, Secretária Especial de Produtividade e Competitividade, Carlos Do Carmo Andrade Melles, Diretor-Presidente do SEBRAE; Bruno Quick Lourenço De Lima, Diretor Técnico do SEBRAE; Robson Braga De Andrade, Presidente do Conselho Nacional do SENAI e Diretor do Departamento Nacional do Sesi; e José Roberto Tadros, Presidente do Conselho Nacional do SENAC.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170010 - RFB-BRASILIA
NÚMERO DO CONTRATO: 6/2018

Nº Processo: 10265.098366/2020-13. Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB. Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. Este termo aditivo tem por objeto: I) a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses conforme detalhado na cláusula segunda deste termo aditivo; II) sem alterar o objeto do contrato, implementar alterações das subscrições contratadas conforme detalhado na cláusula quinta do termo aditivo; e III) conforme a cláusula sexta do contrato, aplicar o reajuste de preços conforme a cláusula terceira e a cláusula quinta deste termo aditivo. Vigência: 28/05/2022 a 27/05/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.938.215,66. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2022).

